

Grupo define emenda pró-presidencialismo

ANC p 3

10 MAR 1988

O grupo presidencialista na Constituinte praticamente acertou, ontem, a apresentação de emenda preservando o atual sistema de Governo com a criação da figura do Primeiro-Ministro coordenador. Ao contrário do parlamentarismo clássico, ele teria apenas as funções de auxiliar do Presidente da República e de coordenador dos demais ministros.

Durante a reunião dos presidencialistas, no gabinete do presidente do Senado, Humberto Lucena (PMDB-PB), apenas o PT foi contra a proposta, enquanto o PDT, o senador Marco Maciel (PFL-PE) e os deputados Milton Reis (PMDB-MG), Cid Carvalho (PMDB-MA) e o próprio Lucena apoiaram a sugestão. O Palácio do Planalto vê com entusiasmo o êxito da iniciativa.

Segundo o líder do Governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), o ideal seria a aprovação do presidencialismo forte no estilo clássico, mas a adoção de um presidencialismo parlamentarizado poderia ser apoiado pelo Palácio do Planalto, caso o novo sistema representasse uma acréscimo significativo de votos em plenário. Ele revelou, no entanto, que possui um estudo indicando que a proposta receberia a adesão de apenas cinco ou seis constituintes.

Já o deputado José Genoino (PT-SP) disse que o seu partido é contra

a sugestão porque ela criaria um sistema híbrido que geraria um conflito de poderes entre o Presidente da República e o Primeiro-Ministro. "Ou se tem um Primeiro-Ministro protocolar, ou teremos um conflito no caso do nome recair num político forte como o do deputado Ulysses Guimarães", previu Genoino.

Independentemente da posição contrária do PT e do pouco empenho do Palácio do Planalto a favor da proposta, a emenda que é uma fusão das proposições dos deputados Manuel Moreira (PMDB-SP), Cid Carvalho e Bonifácio Andrade (PDS-MG), coordenados pelo presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, deverá ser apresentada pelo grupo presidencialista.

No presidencialismo parlamentarizado, o Primeiro-Ministro não teria as atribuições de iniciar o processo Legislativo, elaborar o programa de Governo e a proposta orçamentária, como ocorre no parlamentarismo clássico, mas seria indicado pelo Presidente da República e não pelo Congresso Nacional e poderia receber o voto de censura como qualquer outro ministro do Governo, mas que deve ser individual e não coletivo. Em contrapartida, o Presidente da República não poderia dissolver a Câmara, como acontece no regime de Gabinete.

Josemar Gonçalves